



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Selador de Protocolo Legislativo

MO Nº 293 / 2015

Folha Nº 01 F3

MOÇÃO N.º

MOÇ 293 /2015

(Da FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA)

L I D O

Em 09 / 12 / 15

Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio ao Governo do Distrito Federal à ação de derrubadas de Igrejas e Templos Religiosos no Distrito Federal, por parte da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Propomos, nos termos do art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos nobres Parlamentares o manifesto de repúdio ao Governo do Distrito Federal à ação de derrubadas de Igrejas e Templos Religiosos no Distrito Federal, por parte da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por finalidade expressar, de maneira veemente, repúdio ao Governo do Distrito Federal à ação de derrubadas de Igrejas e Templos Religiosos no Distrito Federal, por parte da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Historicamente as Igrejas e os Templos Religiosos têm exercido papel de relevante interesse público para toda a população, na medida em que possui a característica de resgatar jovens das drogas, prostituição, além de promover cursos e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Sector de Protocolo Legislativo

MO Nº 293 / 2015

Folha Nº 02 FB



estudos que tem auxiliado as pessoas a adentrarem no mercado de trabalho, bem como tem promovido a reintegração de várias pessoas que viviam à margem da sociedade à vida familiar e profissional.

Não se pode olvidar da importância e relevância da presença das igrejas e dos Templos Religiosos na sociedade, ademais, é salutar ressaltar a necessidade de se promover políticas públicas com o fim precípuo de garantir o pleno funcionamento e a efetiva legalização dos terrenos em que foram edificados os templos, com o objetivo de garantir o cumprimento do preceituado no art.5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

A diretora-presidente da Agefis, Bruna Pinheiro, diz que algumas obras estão em terrenos da Terracap e outros em área de órgãos da administração direta do GDF. "No caso da Terracap, temos de notificar aqueles que estão no local e damos 30 dias para desocupar. Para os outros, temos autorização para demolir a qualquer momento", explica. Bruna destaca que as derrubadas não se aplicam às igrejas mais antigas, que terão tratamento diferenciado.

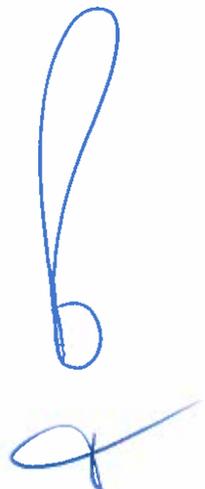
Por estes motivos, consideramos mais do que nossa obrigação impetrar este ato legal de repúdio à conduta da Agefis, nas derrubadas das Igrejas e Templos Religiosos no Distrito Federal.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis a fim de ser aprovada a presente Moção.

Sala das Sessões, em

RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital
PTN/DF

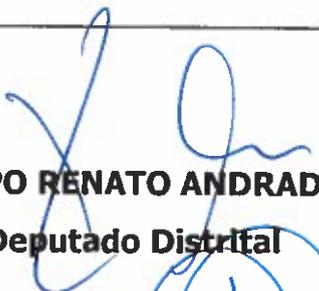

CELINA LEÃO
Deputada Distrital

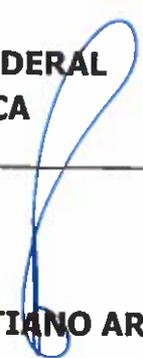




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA**




BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital

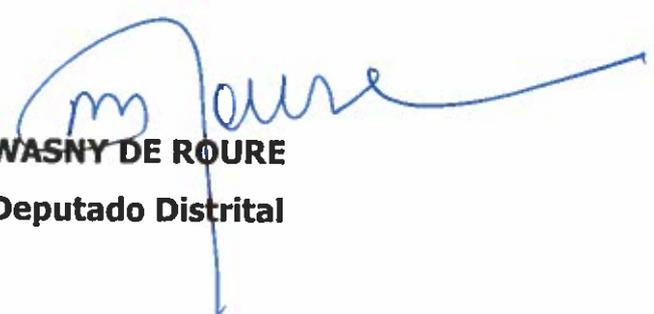

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital


JÚLIO CÉSAR
Deputado Distrital


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

SANDRA FARAJ
Deputada Distrital


TELMA RUFINO
Deputada Distrital


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital

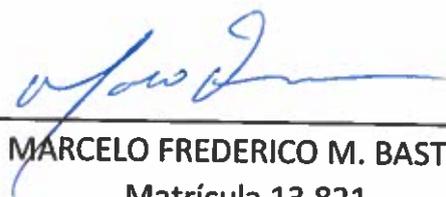
Setor de Processo Legislativo
MO Nº 293/2015
Folha Nº 03 Fe

Assunto: Distribuição do Moção nº 293/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/12/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
mo Nº 293 / 2015
Folha Nº 04 FB